



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N ° 5.232, DE 09 DE MAIO DE 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIOS AO ALARGAMENTO DO CORREDOR FRANTZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Por ser necessário ao alargamento do Corredor Frantz, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 10,00 m. (dez metros) no lado sul, 8,00 m. (oito metros) no lado leste, e 12,80 m. (doze metros e oitenta centímetros) no lado noroeste, perfazendo a área total de 40,00 m². (quarenta metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Lado Sul, com o Corredor Frantz, Lado Leste, como o Corredor Frantz e Lado Noroeste, com terras de propriedade do espólio de Erich Meinhardt. Terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula nº 31.510, dentro de um todo maior, em nome do espólio de Erich Meinhardt.

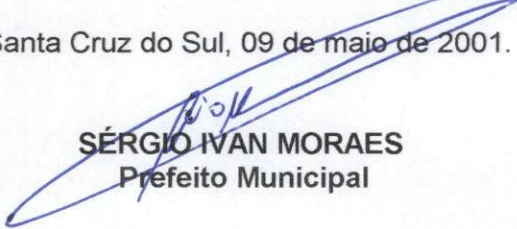
Art. 2º - É declarado de urgência, para fins de emissão provisória da posse, a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa.

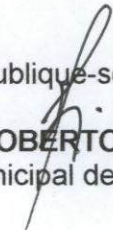
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de maio de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "